



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 255/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

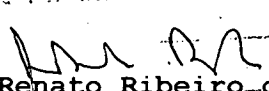
Art. 1° - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços n° 002/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **CASTELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens n°s 01, 02, 04, 07, 12, 14 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 48.709,80 (Quarenta e oito mil setecentos e nove reais e oitenta centavos)**; **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens n°s 03, 09 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 58.177,00 (Cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais)**; **GERMANI ALIMENTOS LTDA.**, para o item n° 10, perfazendo o valor total de **R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)**; **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, para os itens n°s 05, 06, 08 e 13, perfazendo o valor total de **R\$ 10.941,60 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**; **JOSÉ DE ALENCAR MARTINS ME**, para os itens n°s 16, 17, 18 e 19, perfazendo o valor total de **R\$ 37.408,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oito reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2° - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

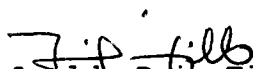
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de março de 2.005

- L ANO DE EMANIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 2005
DE Nº 9024
UMUARAMA, 16 / 03 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO